



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3803/2019

Data 11/12/2019

SÚMULA: Declara situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da falta de Professores e Auxiliares de Serviços Gerais na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Em virtude da situação de excepcionalidade, autorizo a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019, visando a contratação temporária, por excepcional interesse público para o cargo de Professor e Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º. Fica atribuída à Comissão Organizadora/Examinadora para a realização do Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, a coordenação geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de três Barras do Paraná, em 11 de dezembro de 2019.

HÉLIO KERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

11 - Dezembro - 2019
Diário Oficial - AMP
Página 236
Edição 1905

Ass. Responsável